**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA – SD Nº 06/2024**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |
| **O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA , BRITA GRADUADA E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP.**  Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pelo Departamento Demandante. |

|  |  |
| --- | --- |
| **1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE** | |
| Setor Requisitante: Consorcio Publico Intermunipal de Desenvolvimento do Territorio Nordeste do Paraná | |
| Nome do ordenador: DIANARA CHRISTINA MARTINS PEREIRA | Cargo: Diretora Executiva |
| E-mail institucional: consorciocodenop@gmail.com.br | Fone: 43 3267 1074 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2– INFORMAÇÕES GERAIS** | | |
| Nº do processo administrativo anterior | **:** | 05/2023 |
| Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: | **:** | 05/2023 |
| Gestor/gerenciador do futuro contrato **ou** ata de registro de preços | **:** | Ana Paula Gomes Alexandre Sartori |
| Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso | **:** | Matheus Vinicius Quevedo Navarro |
| Fiscal (s) do contrato indicado (s) pelo ordenador de despesas | **:** | Dianara Christina Martins Pereira |
| Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas | **:** | Matheus Vinicius Quevedo Navarro |
| Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior | **:** | 10/2023 E 11/2023 |
| Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso | **:** | 23/06/2024 |
| A licitação anterior foi executada | **:** | Sim |
| Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior | **:**  **:** | Não há melhorias sujeridas |
| Prazo sugerido para a Contratação | **:** | 12 meses |
| Prazo de entrega ou execução dos serviços | **:** | 03 dias corridos |
| Fonte de Recurso | **:** | Livre |
| Indicação da dotação orçamentária | **:** | 000701.001.15.451.0005-200133.90.30.00.002023 |
| Legislação Especial sobre o Objeto | **:** | Não há |
| Regime regente da contratação | **:** | Lei 14.133/2021 |
| O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do Consorcio? (Se sim informar o numero do patrimônio do Veículo) | **:** | ( ) Sim / Patrimônio\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( x ) Não |

|  |
| --- |
| **3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Justifica-se a necessidade em realizar processo licitatório para compra de pó de pedra, brita graduada e cauq, para atender os municípios do Consorcio Codenop. O consorcio é formado por 20 (vinte) municípios da região nordeste do estado do Paraná. O objetivo do consócio é o desenvolvimento dos pequenos município, que sozinhos se sentem incapazes de desenvolverem melhorias para suas cidades. Através, da união do consórcio, conseguem comprar produtos mais baratos, pois licitam em maiores quantidades, gerando assim vantagens para os pequenos municípios que sozinhos não conseguem realizar grandes aquisições. A Brita Graduada e o pó de pedra se faz necessária pois, O CODENOP possui um caminhão de micropavimento para prestar serviços em todos os municípios pertencentes ao Consórcio, sendo assim, quando os municípios solicitam o caminhão para realização do micropavimento, há necessidade de se efetivar a compra dos insumos para o recapeamento, e, na maioria das vezes os municípios não dispõem de licitação para estes insumos, por esta razão a diretoria do consórcio entendeu por bem, licitar os materiais necessários, para agilizar os trabalhos da Patrulha do Micropavimento, além de considerar que o preço a ser licitado certamente será menor pela quantidade de material a ser adquirido. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Qtd** | **Especificação** |  | | 50.000 | Pó de Pedra 3/8 ao Fundo – Faixa II DER – Equivalência de Areia 65, **Retirar na Pedreira** |  | | 15.000 | Aquisição de Brita Graduada – **Retirar na Pedreira** |  | | 20.000 | Concreto asfaltico usinado a quente (cauq) para aplicação a frio, usinado com temperatura aproximada de 120º C preparado comagregados pétreos, cap 50/70 teor de betume entre 4,8 á 5,8%, modificado por polimetro, pó de borracha, retardador de bcura, recuperação elastica entre 65% á 87% e processos de mistura, não emulcionado, granulametria passando a 97% na peneira 3/8, utilizado em manutenção de pavimentos (tapa buracos), podendo ser aplicado mesmo em dias de chuca, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligaçã, podendo ser estocado 12 meses e adicionado em sacos de papel Kraft multfoliados de 25kg. |  |   São Jerônimo da Serra-Pr, 19 de junho de 2024.  ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***  **DIANARA CHRISTINA MARTINS**  **Diretora Executiva**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **VENICIUS DJALMA ROSA**  **Presidente do Consórcio** |

**Observações Gerais:**

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido pelo Departamento de Compras ou de Licitação para as complementações necessárias.
2. A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante, devendo ser clara, objetiva e completa. Portanto, deve ser a mais completa possível (o que não significa direcionamento ilegal), contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.
3. No caso de não aprovação do início da demanda, encaminhar o formulário para arquivo na Unidade demandante.
4. Todos os documentos anexos à SD deverão ser encaminhados no fluxo subsequente.
5. Em se tratando de Ata de Registro de Preços, ao receber a SD da unidade requisitante, a Diretoria Executiva deverá consultar as demais unidades administrativas acerca da necessidade de inserir outros quantitativos na SD originária, anexando as respectivas respostas ao novo documento que formalizará, consolidando as solicitações e facilitando a análise das demandas e dos novos consumos nos ETPs.
6. Não havendo novos interesses de consumo, a Diretoria Executiva devolverá a SD com esta informação para a unidade demandante, que assumirá a condição de gerenciadora da Ata de Registro de Preços e formalizará os ETPs.
7. Havendo legislação especial sobre o objeto a ser contratado, esta deverá ser anexada à SD.
8. Se o Recurso financiador da contratação for originário da União ou do Estado do Paraná, deve ser anexado instrumento de repasse, se for o caso.
9. Enquanto o presente modelo for aplicado, todas as Secretarias que tiverem sugestões a fazer deverão encaminhar estas, por documento escrito.
10. Todas as SD devem estar acompanhadas por Termo de Referência e em caso de Obras poderão ser substituídos por Projeto Básico que instruirá o pedido.